

PORTARIA N° 1133/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505915-20.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula 48938, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAE-4, da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1134/2022

Determinar o afastamento preventivo de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8505385-19.2022.8.06.0000, ao qual foi apensado o CPA nº 8505019-77.2022.8.06.0000, que objetivam a apuração dos reflexos funcionais de suposto fato típico criminal descrito nos Autos de Prisão em Flagrante nº 0218075-92.2022.8.06.0001;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida pela Presidência do TJCE no citado CPA;

CONSIDERANDO os fortes indícios do cometimento de infração penal e funcional pelo servidor investigado, conforme sobejamente demonstrado em processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo Ricardo de Souza Holanda (Matrícula nº 4665), Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de março de 2022, sem prejuízo de sua remuneração nesse lapso temporal, em atenção ao mandamento do art. 183, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 9.826/74), excetuado o pagamento das verbas indenizatórias de auxílio-alimentação, de despesas com diligências dos Oficiais de Justiça, instituídas pelo art. 5º da Lei estadual nº 16.273/2017, de indenização de transporte (art. 26 da Resolução nº 12/2019) e da Gratificação de Atividade Externa (art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010), as quais devem ser excluídas da remuneração total enquanto durar seu afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1135/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500054-08.2022.8.06.0113,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA, Técnica Judiciária, matrícula nº 207, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Jucás e nomeá-la, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Inicial - símbolo DAJ-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Jucás.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará